

	dos Santos	-2					
2º	Edna Cerqueira de Araujo Segundo	28.11 0.20 9-0	730	100	3,4 0	103, 40	12/09/78
3º	Edneia Aparecida Oliveira de Freitas	43.29 7.893 -8	3972	100	0, 00	100, 00	25/04/88
4º	Thalita Antunes de Araujo	45.55 3.596 -1	791	100	0, 00	100, 00	05/09/88
5º	Ana Maria dos Santos	35.27 2.283 -6	730	100	0, 00	100, 00	11/11/79

NÍVEL SUPERIOR
EXECUTIVO PÚBLICO
Total de servidores concorrentes: 3
Total de vagas: 1

Classificação	NOME	RG	Tempo no Padrão da classe até 31/10/2017 (1)	Pontuação ADI (2)	ID (3)	ADI + ID (4)	Data de nascimento
1º	Marcio Bustamante da Costa	MG11.123.022	1643	100	5,00	105,00	04/11/81
2º	Akitoshi Yokoyama	8.061.129-1	730	100	0,75	100,75	29/04/53
3º	Reinaldo Xavier Moreira	42.898.394-7	730	100	0,00	100,00	27/07/87

(1) Contagem de Tempo no padrão da classe

(2) Média Aritmética das 2 últimas Avaliações de Desempenho - se igual ou superior a 70%.

(3) Inventário de Desenvolvimento (ID)

(4) Soma da ADI com o ID, quando houver.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO

PDS a serem pagas

080001

Data: 26/08/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080324	2025PD01854	1.159,42
Total		1.159,42
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080336	2025PD02336	7.639,95
Total		7.639,95
Total Geral		8.799,37

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas

080050

Data: 26/08/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080261	2025PD00637	3.414,91
Total		3.414,91
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080263	2025PD00485	1.560,43
Total		1.560,43
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080264	2025PD00832	4.655,53
Total		4.655,53
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080265	2025PD00635	3.899,35
Total		3.899,35
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080266	2025PD00681	66,95
Total		66,95
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080267	2025PD00708	3.980,75
Total		3.980,75
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080268	2025PD00788	4.542,96
Total		4.542,96

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080269	2025PD00589	3.252,20
Total		3.252,20
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080270	2025PD00794	3.806,44
Total		3.806,44
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080272	2025PD00511	5.903,59
Total		5.903,59
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080275	2025PD01084	4.048,95
Total		4.048,95
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080276	2025PD00691	2.281,95
Total		2.281,95
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080279	2025PD01053	2.848,65
Total		2.848,65
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080282	2025PD01504	2.078,19
080282	2025PD01505	4.881,24
Total		6.959,43
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080284	2025PD00641	8.995,28
Total		8.995,28
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080285	2025PD00905	4.654,32
Total		4.654,32
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD01746	791,64
Total		791,64
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080347	2025PD02330	2.352,17
Total		2.352,17
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080288	2025PD00942	2.250,85
Total		2.250,85
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080341	2025PD01325	2.139,66
Total		2.139,66
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080311	2025PD02405	3.723,52
Total		3.723,52
Total Geral		76.129,53

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 26/08/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080261	2025PD00639	203.971,83
080261	2025PD00640	31.574,31
Total		235.546,14
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080263	2025PD00523	240.330,56
Total		240.330,56
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080264	2025PD00842	345.769,15
Total		345.769,15
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080265	2025PD00636	367.127,43
Total		367.127,43
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080266	2025PD00680	285.104,68
Total		285.104,68
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080267	2025PD00728	277.056,34
Total		277.056,34
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080268	2025PD00789	264.709,99
Total		264.709,99
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080269	2025PD00588	378.826,97
Total		378.826,97
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080270	2025PD00793	294.043,53
080270	2025PD00795	4.536,24
Total		298.579,77
UG Liquidante	Número da Pd	Valor

080272	2025PD00538	299.005,23
080272	2025PD00574	9.916,34
Total		308.921,57
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080274	2025PD01211	13.038,94
Total		13.038,94
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080275	2025PD01086	262.812,88
Total		262.812,88
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080276	2025PD00687	168.345,12
Total		168.345,12
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080279	2025PD01064	139.265,29
Total		139.265,29
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080282	2025PD01506	279.778,84
Total		279.778,84
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080284	2025PD00642	202.498,81
Total		202.498,81
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080285	2025PD00901	252.069,17
Total		252.069,17
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080288	2025PD00934	212.352,83
Total		212.352,83
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080289	2025PD03251	4.473,64
Total		4.473,64
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080299	2025PD01009	14.429,22
Total		14.429,22
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD01747	68.502,63
Total		68.502,63
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080319	2025PD01591	25.754,86
Total		25.754,86
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080324	2025PD01871	1.386,45
Total		1.386,45
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080333	2025PD01848	21.353,12
Total		21.353,12
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080336	2025PD02309	2.193,02
080336	2025PD02310	2.187,54
Total		4.380,56
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080340	2025PD01501	20.618,56
Total		20.618,56
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080341	2025PD01323	356.517,76
080341	2025PD01324	73.674,19
Total		430.191,95
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080345	2025PD01883	3.007,52
Total		3.007,52
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080347	2025PD02342	62.247,70
080347	2025PD02346	1.853,24
Total		64.100,94
Total Geral		5.190.333,93

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 117, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Estadual de Educação de São Paulo para o Decênio 2026-2035

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025 que trata da elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação como campo funcional da Secretaria da Educação, e considerando:

- a Resolução Seduc nº 89, de 06 de junho de 2025 que instituiu a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Estadual de Educação de São Paulo para o decênio 2026-2035,

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Estadual de Educação de São Paulo para o decênio 2026-2035 será composta, na seguinte conformidade:

I - da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP):

a) Titular - Renato Feder; RG 15512103-3

b) Suplente - Vinicius Mendonça Neiva; RG 1582231
 II - do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP):
 a) Titular - Maria Helena Guimarães de Castro, RG: 3.553.090-X;
 b) Suplente - Ghisleine Trigo Silveira, RG 4.235.546-1.
 III - do Representante eleito pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP):
 a) Titular - Lucas Diez Bove; RG 43.702.343-6
 b) Suplente - Marina Medeiros Helou; RG 45.995.273-0
 IV - do Fórum Estadual de Educação de São Paulo (FEE-SP):
 a) Titular - Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria; RG 7.806.795
 b) Suplente - Maria Izabel Azevedo Noronha; RG 11.738.806
 V - da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo (UNCME-SP):
 a) Titular - Ana Lúcia Porfírio; RG 16.421.127-5
 b) Suplente - Alessandra Daniele Pascotto; RG 23.661.997-4
 VI - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional São Paulo (UNDIME-SP):
 a) Titular - Luiz Miguel Martins Garcia; RG: 18.506.336-6
 b) Suplente - Denize Jacob de Paula; RG: 30.616.305-6
 VII - da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE):
 a) Titular - Fabricio Moura Moreira; RG 51635003253
 b) Suplente - Cândido José dos Santos; RG 21218980-3
 VIII - da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), contando com representantes das Universidades Estaduais e do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”:
 a) Titular - Marcos Nogueira Martins; CIN 818.414.508-04
 b) Suplente - Rodrigo Masteguin Pimenta; RG 29.558.187-6
 IX - do Representante do estado de São Paulo no Conselho de Secretários de Educação das Capitais:
 a) Titular - Maria Silvia Bacila, RG nº 3.689.935-2
 b) Suplente - Marialba da Gloria Garcia Carneiro, RG nº 11.180.834-0
Artigo 2º - Fica delegada ao Secretário-Executivo da SEDUC-SP, membro suplente da SEDUC-SP na Comissão Gestora, a presidência desta Comissão,
Artigo 3º - Fica a servidora Vivian Dibi Gimenes, RG 16.9445215-5, designada Secretária Executiva desta Comissão, responsável pelas atividades estabelecidas no artigo 8º da Resolução nº 98, de 06/06/2025.
Artigo 4º - Fica revogada a Resolução Seduc-SP nº 107, de 25/07/2025, publicada no DOESP de 28/07/25.
Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE-GP 272/2025

Portaria CEE-GP 272, de 26/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 203/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Programa de Articulação Médio e Superior (AMS), da FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 273/2025

Portaria CEE-GP 273, de 26/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 204/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música, da Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º Recomendar atenção aos prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes e as observações feitas nas Considerações Finais do Parecer CEE 204/2025.

Art. 3º As atividades de extensão deverão estar incorporadas ao histórico escolar dos alunos das turmas ingressantes a partir de 2023.

Art. 4º Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 274/2025

Portaria CEE-GP 274, de 26/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 205/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática (com ênfase em Física Matemática), do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 275/2025

Portaria CEE-GP 275, de 26/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 206/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Administração, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 276/2025

Portaria CEE-GP 276, de 26/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 213/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Engenharia - Habilitação em Engenharia Nuclear, da Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 277/2025

Portaria CEE-GP 277, de 26/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 214/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento da Faculdade de Direito de Franca.

Art. 2º Convalidar os atos acadêmicos praticados no período em que a Instituição permaneceu sem Recredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DO PARECER CEE 207/2025

Em DELIBERAÇÕES DA 2955ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20/08/2025, publicada no DOESP de 21/08/2025, no que se refere ao Parecer CEE 207/2025:

Onde se lê: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial;

Leia-se: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

CENTRO DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE UTILIDADES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 237/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Portaria Nº 237/2025, de 25 de agosto de 2025.

A Diretora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 do Decreto Nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao artigo 8º, inciso 3 e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 263/DAESC/2025 – Aquisição de Ovos de Galinha – Capital B – Lote 1 – Processo Licitatório: 015.00347168/2025-74 – Processo de Compra/SEI nº: 015.00591174/2025-67:

I - Gestor Silvia Palmira Dias dos Santos, CPF nº 044.460.598-31, cargo Executivo Público;

II – Gestor Substituto Isabella Mendes Andreo, CPF nº 499.651.738-77, cargo Assistente III;

III - Fiscal responsável Fabiano Pitombeira Martins, CPF nº 349.104.488-02, cargo Assistente III;

IV - Fiscal Substituto Beatriz Ferraz de Oliveira, CPF nº 338.674.758-22, cargo Assistente III.

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de (ENTREGA DIRETA) nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 238/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Portaria Nº 238/2025, de 25 de agosto de 2025.

A Diretora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 do Decreto Nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao artigo 8º, inciso 3 e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 265/DAESC/2025– Aquisição de Ovos de Galinha – Capital A – Lote 1 – Processo Licitatório: 015.00345431/2025-91 – Processo de Compra/SEI nº: 015.00595847/2025-58:

I - Gestor Silvia Palmira Dias dos Santos, CPF nº 044.460.598-31, cargo Executivo Público;

II – Gestor Substituto Stephanie Ramos Ribeiro, CPF nº 493.589.068-12, cargo Assistente II ;

III - Fiscal responsável Fabiano Pitombeira Martins, CPF nº 349.104.488-02, cargo Assistente III;

IV - Fiscal Substituto Valdemar Carlos de Azevedo Neto , CPF nº 335.484.198-28 , cargo Chefe de Setor;

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de (ENTREGA DIRETA) nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de

Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 239/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Portaria Nº 239/2025, de 25 de agosto de 2025.

A Diretora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 do Decreto Nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao artigo 8º, inciso 3 e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 266/DAESC/2025– Aquisição de Ovos de Galinha – Capital A – Lote 1 – Processo Licitatório: 015.00347172/2025-32 – Processo de Compra/SEI nº: 015.00600347/2025-45:

I – Gestor Silvia Palmira Dias dos Santos, CPF nº 044.460.598-31, cargo Executivo Público;

II – Gestor Substituto Isabella Mendes Andreo, CPF nº 499.651.738-77, cargo Assistente III;

III - Fiscal responsável Fabiano Pitombeira Martins, CPF nº 349.104.488-02, cargo Assistente III;

IV - Fiscal Substituto Valdemar Carlos de Azevedo Neto , CPF nº 335.484.198-28 , cargo Chefe de Setor;

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de (ENTREGA DIRETA) nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 240/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Portaria Nº 240/2025, de 25 de agosto de 2025

A Diretora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 do Decreto Nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao artigo 8º, inciso 3 e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 267/DAESC/2025 – Aquisição de Ovos de Galinha – Capital A – Lote 2 – Processo Licitatório: 015.00345431/2025-91 – Processo de Compra/SEI nº: 015.00596104/2025-03:

I - Gestor Silvia Palmira Dias dos Santos, CPF nº 044.460.598-31, cargo Executivo Público;

II – Gestor Substituto Stephanie Ramos Ribeiro, CPF nº 493.589.068-12, cargo Assistente II ;

III - Fiscal responsável Fabiano Pitombeira Martins, CPF nº349.104.488-02, cargo Assistente III;

IV - Fiscal Substituto Beatriz Ferraz de Oliveira , CPF nº 338.674.758-22, cargo Assistente III

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de (ENTREGA DIRETA) nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 241/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Portaria Nº 241/2025, de 25 de agosto de 2025.

A Diretora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 do Decreto Nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao artigo 8º, inciso 3 e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 268/DAESC/2025 – Aquisição de Ovo de Galinha; Branco; Tipo 1 – Processo Licitatório: 015.00347172/2025-32 – Processo de Compra/SEI nº: 015.00600518/2025-36:

I - Gestor Silvia Palmira Dias dos Santos, CPF nº 044.460.598-31, cargo Executivo Público;

II – Gestor Substituto Stephanie Ramos Ribeiro, CPF nº 493.589.068-12, cargo Assistente II;

III - Fiscal responsável Fabiano Pitombeira Martins, CPF nº 349.104.488-02, cargo Assistente III;

IV - Fiscal Substituto Beatriz Ferraz de Oliveira , CPF nº 338.674.758-22, cargo Assistente III

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de (ENTREGA DIRETA) nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no